



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## DECRETO N.º 4.484, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ”**

**MILTON MITIO IWAYAMA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Artigo 1º-** Fica declarado, com profundo pesar, “LUTO OFICIAL” no município de Parapuã por 03 (três) dias, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sra. Iris Fatima Vieira dos Santos Rocha, ocorrido no dia 19 de março de 2026, Servidora Pública Municipal, que exerceu com dedicação as funções de Professor de Educação Infantil e Auxiliar de Enfermagem.

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 20 de março de 2026.

  
**MILTON MITIO IWAYAMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

  
**ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES**  
Secretário ad hoc